



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

Município de São José dos Ausentes/RS
Edital de Pregão nº 04/2021
Tipo de julgamento: menor preço por item

Edital de Pregão Presencial para aquisição de equipamentos de informática para atendimento das Secretarias Municipais de São José dos Ausentes/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:30 horas, do dia 12 do mês de abril do ano de 2021, na Secretaria Municipal de Administração e Desporto, Sala de Licitações, localizada na Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, nº 442, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 146 de 22 de setembro de 2020, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de São José dos Ausentes/RS, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, e do Decreto Municipal nº 1398/2007 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

A presente licitação possui itens exclusivos e item com cota reservada às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, incisos I e III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

A existência de COTA RESERVADA não impede a contratação das beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 na totalidade do objeto.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição dos seguintes equipamentos de informática (**especificação técnica constante no Anexo I - Termo de Referência**) para as Secretarias Municipais de São José dos Ausentes/RS:



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Item	Descrição do bem	Quantidade				Unidade
		Quantidade total	Exclusivo para beneficiários da Lei Complementar 123/2006	Cota reservada de 24%	Cota destinada à ampla concorrência	
01	Computador Laboratório Informática	25		6	19	UN
02	Computador Offboard – Aplicações Gráficas	02	02			UN
03	Computador Onboard - Escritório	02	02			UN
04	Impressora	02	02			UN
05	Nobreak	31	31			UN
06	Nobreak UPS Profissional	02	02			UN
07	Notebook	08	08			UN

Juntamente com a Proposta o licitante deverá fornecer:

- Catálogo Original do Fabricante comprovando as características do objeto licitado;
- A Contratada deverá fornecer garantia total dos equipamentos de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação para os objetos licitados.

A licitante vencedora deverá entregar os equipamentos em até 15 (quinze) dias após a homologação mediante apresentação de nota fiscal. A entrega deverá ser feita nos locais designados na Autorização de Fornecimento.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar da presente licitação pessoas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que apresentarem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.

2.2. No item com cota destinada à AMPLA CONCORRÊNCIA poderão participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que sejam beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

2.3. No item com COTA RESERVADA e nos itens EXCLUSIVOS somente as beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 poderão apresentar proposta.

2.4. Como condição para a participação neste certame, a licitante deverá apresentar, fora dos envelopes de habilitação e propostas, no momento do credenciamento:

a) declaração firmada por seu representante, sob as penas da Lei, de que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos seus arts. 42 a 49.

b) declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.5. Se a licitante não apresentar as declarações escritas, previstas no item 2.4, seu Representante poderá fazê-las, de próprio punho, no momento do credenciamento, se possuir poderes para esta finalidade.

2.6. Se a licitante encaminhar sua proposta, e não se fizer representar no momento do credenciamento, deverá encaminhar as declarações exigidas no item 2.4 deste edital fora dos envelopes de habilitação e de propostas.

2.7. Não apresentada a declaração exigida na alínea 'a' do item 2.4, a empresa será impedida de participar da competição relativa à cota exclusiva e dos itens exclusivos aos beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, e não poderá se aproveitar dos demais benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, previstos neste edital.

2.7.1. Não apresentada a declaração exigida na alínea 'b' do item 2.4, a licitante será impedida de participar da licitação.

2.8. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no nos itens 2.1 a 2.4 e no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

**AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2021
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

**AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2021
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar, ainda:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com po-



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

deres para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.3.1. Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

3.3.2. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas aptas a participar do certame, que comprovarem, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

3.5. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº s 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social da empresa;

b) descrição completa do produto ofertado, marca, modelo, referências e demais dados técnicos;

c) preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais,



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

5.2. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5.3. A licitante que apresentar proposta a COTA RESERVADA e para a cota destinada à AMPLA CONCORRÊNCIA, deverá apresentar o mesmo valor para ambas as cotas.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada com maior valor dentre as classificadas, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 01 (um) minuto para apresentar nova proposta.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.6.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a 0,2%.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. O encerramento da etapa competitiva da cota destinada à AMPLA CONCORRÊNCIA dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.12.1. Encerrada a sessão de lances da cota destinada à AMPLA CONCORRÊNCIA, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 que atenderem ao item 2.4.a. deste edital.

6.12.2. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelos licitantes beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.12.3. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) O licitante, beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, detentor da proposta de menor valor será convocado para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço.

b) Se o licitante beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, convocado na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior a de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, aos demais licitantes beneficiários da Lei Complementar 123/2006 remanescentes, que se enquadrarem na hipótese 6.12.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.13. Se nenhuma beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, satisfizer as exigências do item 6.12 deste edital, será considerada classificado em primeiro lugar o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

6.14. O disposto nos itens 6.12 a 6.13 deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

6.15. Encerrada a etapa competitiva, realizado o desempate previstos nos itens 6.12 a 6.13, quando for o caso, e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilhas de custos, decidindo motivadamente a respeito, podendo negociar com o licitante para obter preço melhor.

6.16. Após o processamento da disputa em relação às duas cotas, o pregoeiro fará a classificação por cota e pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis na COTA RESERVADA e na DESTINADA À AMPLA CONCORRÊNCIA.

6.17. Não havendo vencedor para a COTA RESERVADA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota destinada à AMPLA CONCORRÊNCIA, mediante sua concordância.

6.18. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.19. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

6.19.1. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.20. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.21. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

6.22. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao Setor de Licitações deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.

6.23. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão presencial, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

7.1.1. DECLARAÇÕES

a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

b) Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs: Os documentos de habilitação jurídica exigidos e apresentados no momento do credenciamento serão dispensados de nova apresentação.

7.1.3. REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, quanto à Dívida Ativa da União administrada pela



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e regularidade junto a Previdência Social do Brasil (Certidão Conjunta Negativa / Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN);

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

7.3. A licitante beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006 que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal apresentados, previstos no item 7.1.3. deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

7.3.1. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.3.2. Ocorrendo a situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

7.3.3. O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a licitante beneficiada pela Lei Complementar 123/2006 da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.3.4. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

7.4. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8. DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará as licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DOS PRAZOS:

10.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.3. O prazo de entrega dos equipamentos está estabelecido no item 1 deste Edital.

10.4. O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 12 (doze) meses.

11. DO RECEBIMENTO:

11.1. Os equipamentos deverão ser entregues nos locais designados na Autorização de Fornecimento.

11.2. Verificada a desconformidade de algum dos equipamentos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

11.3. Os equipamentos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação dos mesmos e sua segurança durante o transporte.

11.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado contra empenho em até 05 (cinco) dias, após a entrega dos equipamentos e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa dos seguintes itens orçamentários:

02 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

04.122.0002 – Planejamento Governamental
2006 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente

03 – Secretaria Municipal da Administração e Desporto
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
04.121.0010 – Administração Governamental
2010 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente

04 – Secretaria Municipal de Educação
04.02 – Secretaria Municipal de Educação – Rec. Fundeb
12.361.0047 – Ensino Regular
2027 – Manutenção do Fundeb
44.90.52.00.00.00.00.0031 – Equipamentos e Material Permanente

04 – Secretaria Municipal de Educação
04.04 – Secretaria Municipal de Educação – Outros vínculos
12.361.0047 – Ensino Regular
2.029 – Manutenção da Secretaria c/ Recursos Salario Educação

05 – Secretaria Municipal da Fazenda
05.01 – Secretaria Municipal da Fazenda
04.123.0012 – Administração dos Recursos Financeiros
2095 – Aquisição de Equipamento de Informatica e Material Permanente
44.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente

06 – Secretaria Municipal da Saúde
06.01 – Secretaria Municipal da Saúde – Rec. Próprios
10.302.0114 – Saúde e Bem Estar aos Munícipes
2035 – Aquisição de Equip de Informatica e Material Permanente
44.90.52.00.00.00.00.0040 – Equipamentos e Material Permanente

06 - Secretaria Municipal da Saúde
06.02 – Secretaria Municipal da Saúde – Rec. Federais
10.301.0107 – Assistência Médica a População
1128 – Programa Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da ATEI
44.90.52.00.00.00.00.4500 – Equipamentos e Material Permanente

12.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

13.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de São José dos Ausentes/RS, setor de Licitações, sito na Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, nº 442, ou pelo telefone/fax (54) 32341100, no horário compreendido entre as 08:00 às 12:00 horas e 13:30 às 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações.

14.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

14.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.

14.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

14.6. As cópias extraídas da internet dos documentos referidos nos item 7.1.3, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração.

14.7. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

14.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

14.9. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

14.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

14.11. Integram este Edital:

ANEXO I – Termo de Referência e de Preço;

ANEXO II – Minuta do Contrato;

ANEXO III – Modelo de Credenciamento;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Cumprimento e Requisito de Habilitação;

ANEXO V – Modelo de Declaração – Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art.7º da CF;

ANEXO VII – Modelo de Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa.

São José dos Ausentes, 26 de março de 2021.

Ernesto Valim Boeira
PREFEITO MUNICIPAL

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em _____ - _____ - _____

Assessor(a) Jurídico(a)



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021

1 – OBJETO/JUSTIFICATIVA

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando a aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de São José dos Ausentes/RS.

2 - DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS :

Constitui objeto da presente licitação a aquisição dos seguintes equipamentos:

Item 01: Computador Laboratório EMEF Aparados da Serra
Quantidade: 25 Unidades
Valor Unitário de Referência: R\$ 4.800,00
Valor Total de Referência: R\$ 120.000,00
<p><u>Placa mãe:</u> Processador(es): Processadores Socket 1151 para 9ª / 8ª Geração Processadores Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 Suporta Intel® 14 nm CPU * Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 dependendo do tipo do processador. ChipsetProcessadores Intel® Z390</p> <p><u>Memória:</u> Memória 4 x DIMM, máximo de 128GB , DDR4 4266(O.C.)/4133(O.C.)/4000(O.C.)/3866(O.C.)/3733(O.C.)/3600(O.C.)/3466(O.C.)/3400(O.C.)/ 3333(O.C.)/3300(O.C.)/3200(O.C.)/3000(O.C.)/2800(O.C.)/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered Arquitetura de memória: Dual Channel Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP) * A frequência de memória máxima suportada varia de acordo com o processador.</p> <p><u>Gráfico:</u> Processador Gráfico Integrado - Intel® HD Graphics Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI/DVI-D - Suporta HDMI com resolução máxima de 4096 por 2160 / 30 Hz - Suporta DVI-D com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz Suporta Intel® InTru™ 3D, Quick Sync Video, Clear Video HD Technology, Insider™ Suporte Multi-GPU Suporta Tecnologia AMD CrossFireX™ Slots de expansão 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (x16 or x8+x4+x4) * 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (max at x4 mode) 2 x PCIe 3.0/2.0</p>



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Armazenamento:

Intel® Z390 Chipset :

1 x M.2 Socket 3, , com M key, suporte a dispositivos de armazenamento tipo 2242/2260/2280 (modo PCIE 3.0 x 4)

1 x M.2 Socket 3, com M key, suporte a dispositivo de armazenamento tipo 2242/2260/2280/22110 (modo SATA & PCIE 3.0 x 4)

4 x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s)

Suporta Raid 0, 1, 5, 10

Intel® Optane™ Memory Ready

Intel® CPU with Intel® Rapid Storage Technology support (RAID 0 & RAID 1)

PCIEX16_1 slot supports up to 3 Intel® PCIe NVMe SSDs via a Hyper M.2 X16 series Card

LAN:

Intel® I219V, 1 x Gigabit LAN

Anti-surge LANGuard

Áudio

Realtek® ALC887 com 8 canais - CODEC de alta definição

Suporta: Detecção de conexão, Painel frontal com possibilidade de redefinir a conexão

Recursos de áudio:

- Proteção de Áudio: Garante precisão na separação analógica/digital e reduz a maioria das interferências multi-laterais.
- Camadas de áudio PCB dedicadas: Camadas separadas para o canal direito e esquerdo para proteger a qualidade dos sinais sensíveis de áudio.
- Design iluminado por LED - Ilumine a sua construção com caminhos de áudio iluminados.
- Capacitores de áudio premium japoneses: fornecem som natural e imersivo com clareza e fidelidade excepcionais

Portas USB:

Intel® Z390 Chipset:

2 porta(s) USB 3.1 Gen 2

Intel® Z390 Chipset:

8 porta(s) USB 3.1 Gen 1 (conectores internos para mais 4 porta(s))

Intel® Z390 Chipset :

4 porta(s) USB 2.0 (conectores internos para mais 4 porta(s))

Recursos especiais

5X Protection III :

- SafeSlot Core: Slot PCIe reforçado para evitar danos
- LANGuard: Protege contra picos, raios e descargas de eletricidade estática
- Proteção contra sobretensão: Melhor proteção do circuito de energia
- Painel I/O Traseiro de Aço Inoxidável: 3X mais resistente à corrosão para maior durabilidade

Optimem II :

- Improved DDR4 Stability

EPU :

- EPU

Recursos exclusivos :

- MemOK! II
- AI Suite 3
- Ai Charger

Solução Quiet Thermal:

- Solução de resfriamento com design e sem ventoinha e resfriamento MOS



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

- Fan Xpert 4

EZ DIY :

- O.C. Tuner

- CrashFree BIOS 3

- EZ Flash 3

- UEFI BIOS EZ Mode

Q-Design :

- Q-Slot

- Q-DIMM

M.2 Onboard(The latest transfer technologies with up to 32Gb/s data transfer speeds)

Portas no painel Traseiro

1 x PS/2 teclado (roxo)

1 x PS/2 mouse (verde)

1 x saída(s) DVI-D

1 x HDMI

1 x porta(s) LAN (RJ45)

3 x conector(es) de áudio

4 x porta(s) USB 3.0 Type-A

2 x USB 3.2 Gen 2 Type-A,

Painel Interno

2 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 4 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais(19-pin)

2 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 4 porta(s) USB 2.0 adicionais

1 x conector(es) para porta COM

1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin)

4 x conector(es) SATA 6Gb/s

2 x conector(es) de ventoinha do chassi (2 x 4 -pin)

1 x leitor(es) externo(s) S/PDIF

1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos

1 x M.2 Socket 3 with M key, type 2242/2260/2280 storage devices support (PCIe 3.0 x 4 mode)

1 x M.2 Socket 3 with M key, type 2242/2260/2280/22110 storage devices support (SATA & PCIe 3.0 x 4 mode)

1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP)

1 x AIO_PUMP connector (1 x 4 -pin)

1 x 8-pin EATX 12V Power connectors

1 x jumper Clear CMOS

1 x MemOK! II switch(es)

1 x System panel connector

1 x Mono Out header

1 x RGB Header

Acessórios:

Manual do usuário

I/O Shield

2 x SATA 6Gb/s cable(s)

1 x M.2 Screw Package

1 x SCD (by region)

BIOS:

128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, SM BIOS 3.1, ACPI 6.1, Multi-language BIOS, EZ Flash 3, CrashFree BIOS 3, F11 EZ Tuning Wizard, F6 Qfan Control, F3 My Favorites, Last Modified log, F9



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Search, F12 PrintScreen, and DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory information

Gerenciamento

WfM 2.0, DMI 3.0, WOL by PME, PXE

Suporte de Disco

Drivers

Anti-virus software (OEM version)

Formato

Modelo mATX

24.4 cm por 24.4 cm (9.6 polegadas por 9.6 polegadas)

Notas

* PCIEX16_1 slot supports up to 3 Intel® PCIe NVME SSDs via a Hyper M.2 X16 series Card. **

** Hyper M.2 X16 series card sold separately. Install a Hyper M.2 X16 series card and enable this card under BIOS settings.

Processador:

Coleção de produtos 9ª geração de processadores StatusLaunched

Data de introdução: Q1'19

Litografia: 14 nm

Condições de uso PC

Desempenho:

Número de núcleos: 6

Número de threads: 6

Frequência baseada em processador 2.90 GHz

Frequência turbo max 4.10 GHz

Cache 9 MB Intel® Smart Cache

Velocidade do barramento: 8 GT/s

TDP 65 W

Informações complementares:

Tamanho máximo de memória: (de acordo com o tipo de memória) 128 GB

Tipos de memória: DDR4-2666

Número máximo de canais de memória: 2

Largura de banda máxima da memória: 41.6 GB/s

Compatibilidade com memória ECC ‡ Não

Gráficos do processador ‡ Gráficos UHD Intel® 630

Frequência da base gráfica: 350 MHz

Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.05 GHz

Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64 GB

Suporte para 4K Yes, at 60Hz

Resolução máxima (HDMI 1.4)‡ 4096 x 2304@24Hz

Resolução máxima (DP)‡ 4096 x 2304@60Hz

Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡ 4096 x 2304@60Hz

Memória RAM:

1G x 64 bits 8 GB DDR4-2666 CL19 SDRAM (DRAM síncrona)

1Rx16, módulo de memória, baseado em quatro FBGA 1G x 16 bits

Componentes SPD programado para o padrão JEDEC

Latência DDR4-2666 temporização de 19-19-19 a 1.2V.

SSD:

Formato: 2,5 pol

Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Capacidade: 480GB

NAND 3D

Performance de referência

Transferência de dados (ATTO) 480GB – até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação

480GB – até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação

Consumo de Energia: 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação

Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C

Temperatura de operação 0°C a 70°C

Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm (2,5 pol) 80 x 22 x 1,35 mm (M.2)

Peso: 41g (480GB – 2,5 pol)

Vibração quando em operação: 2,17G Pico (7 – 800 Hz)

Vibração quando não está em operação: 20G Pico (10 – 2000 Hz)

Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTBF

Gabinete:

Gabinete Torre Micro ATX

Fonte 200 Watts Inclusa

Suporta placas mãe Micro ATX

Suporte a SSD 2,5

Suporte Floppy disk

2 portas USB 2.0 frontais

Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm)

Áudio Padrão AC97

Espessura da chapa: 0,3mm

Quantidade de baias: 1.

Quantidade de suporte SSD 2,5: 1.

4 slots PCI

Fixação de fonte ATX na parte superior do gabinete.

Dimensões (CxLxA): 29x17,3x35,2cm

Ventilação Frontal: compatível com Cooler Fan 12cm (não acompanha cooler Fan)

Ventilação Traseira: compatível com Cooler Fan 8cm (não acompanha cooler de gabinete).

Teclado:

Teclado Padrão ABNT2;

Teclas de alta qualidade;

Sistema Plug & Play;

Estrutura desenvolvida com sistema de anti respingo;

Resistente a pequenos derramamentos de líquidos;

Compatível Sistema Operacional Windows 95/98/ME/NT/XP/7/8/8.1/10, Mac OS e Linux.

Especificação:

Tipo: Membrana;

Números de teclas: 107;

Comprimento do cabo: 1,45m.;

Serigrafia das teclas: Silk;

Durabilidade da tecla: 80 milhões de acionamentos;

Pressão de acionamento das Teclas: =1.0kgf;

Curso de acionamento da tecla: 0.9 mm.;

Elasticidade das teclas: 55±10gf;

Curso total: 4.2 mm +/- 0.5 mm.

Dimensões:

Tamanho: 442.2 x 137.6 x 22mm;



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Peso: 390g.

Alimentação:

Conexão/Interface: USB 2.0;

Voltagem: 5V DC;

Corrente: 300mA;

Consumo: 1 watts;

Temperatura de Trabalho: 5° à 50°;

Humidade máxima de operação: 10% ~ 85% RH 25.

Mouse:

Cor: Preto

Sensor óptico

Resoluções: 1000 DPI

Conexão USB

Compatível USB1.1 / USB 2.0

Plug and Play

Botões: 3 (Direito, Esquerdo, Rolagem)

3D Wheel botão de rolagem

Headset:

Descrição

Controlador de volume;

Possui microfone;

Ajuste de tamanho deslizante individual;

Almofadas em espuma;

Regulagem da haste do microfone;

Plugs individuais (microfone e áudio) P2;

Dados Técnicos

Diâmetro do alto falante: 40 mm;

Sensibilidade: 105 dB/1 Khz;

Impedância: 32Ω;

Resposta de frequência: 20 Hz ~ 20 Khz;

Potência: 100 mW;

Microfone direcional: Omni;

Sensibilidade do microfone: -58 dB ± 2 dB;

Frequência de resposta: 30 Hz ~ 16 Khz;

Cabo: 2 m;

Conector: 3.5 mm estéreo – P2;

Monitor:

Imagem/tela:

Tela: LCD

LCD TFT

Tipo de iluminação traseira: Sistema W-LED

Dimensões do painel: 47 cm (18,5")

Área de exibição de alto desempenho: 409,8 (A) x 230,4 (V)

Prop. Imagem: 16:9

Tempo de resposta: 5 ms

Brilho: 200 cd/m²

Proporção de contraste: 700:1

Pixel pitch: 0,30 x 0,30 mm



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Ângulo de visão 90° (H) / 65° (V)
a C/R > 10 Cores da tela 16,7 m
Frequência de varredura: 30 - 83 kHz (A) / 56 - 76 Hz (V)
RGB

Conectividade:

Entrada de sinal:

VGA (analógica)

HDMI (digital, HDCP)

Entrada de sincronização

Sincronismo separado

Sincronismo ativado, verde

Outras facilidades:

Trava Kensington

Instalação padrão VESA (100 x 100 mm)

Compatibilidade Plug and Play

DDC/CI

Mac OS X

sRGB

Windows 7

Windows 8

Suporte:

Inclinação

-3/10 grau

Lig/Desl

Aparelho ligado:

15,24 W (típ.), 17,65 W (máx.)

Modo de espera

0,5 W (típ.)

Aparelho desligado:

0,5 W (típ.)

LED de energia

Operação – branco:

Modo de espera - branco (piscando)

Fonte de alimentação:

Embutido 100 - 240 VCA, 50 - 60 Hz

Dimensões:

Produto com suporte (mm): 437 x 338 x 170 mm

Produto sem suporte (mm): 437 x 273 x 48 mm

Embalagem em mm (L x A x P): 481 x 350 x 103 mm

Peso:

Produto com suporte (kg): 2,15 kg

Produto sem suporte (kg): 1,94 kg

Produto com embalagem (kg): 3 kg

Condições de operação:

Faixa de temperatura (operação): 0 °C a 40 °C



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Faixa de temperatura (armazenamento): -20 °C a 60 °C

Umidade relativa: 20 a 80%

Altitude:

Operação: 3.658 m (+12.000 pés), fora de operação: 12.192 m (+40.000 pés)

MTBF: 30.000 hora(s)

Sustentabilidade:

Meio ambiente e energia: RoHS

Sem chumbo

Isento de mercúrio

Conformidade e padrões:

Aprovações de órgãos reguladores

Marca CE

FCC Classe B

EAC

SEMKO

BSMI

cETLus

TUV/ISO9241-307

Item 02: Computador – Aplicações Gráficas - Offboard

Quantidade: 02 Unidades

Valor Unitário de Referência: R\$ 6.110,00

Valor Total de Referência: R\$ 12.220,00

Placa mãe:

Processador(es):

Processadores Socket 1151 para 9ª / 8ª Geração Processadores

Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0

Suporta Intel® 14 nm CPU

* Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 dependendo do tipo do processador.

ChipsetProcessadores Intel® Z390

Memória:

Memória 4 x DIMM, máximo de 128GB , DDR4

4266(O.C.)/4133(O.C.)/4000(O.C.)/3866(O.C.)/3733(O.C.)/3600(O.C.)/3466(O.C.)/3400(O.C.)/3333(O.C.)
/3300(O.C.)/3200(O.C.)/3000(O.C.)/2800(O.C.)/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered

Arquitetura de memória: Dual Channel

Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP)

* A frequência de memória máxima suportada varia de acordo com o processador.

Gráfico:

Processador Gráfico Integrado - Intel® HD Graphics

Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI/DVI-D

- Suporta HDMI com resolução máxima de 4096 por 2160 / 30 Hz

- Suporta DVI-D com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Suporta Intel® InTru™ 3D, Quick Sync Video, Clear Video HD Technology, Insider™

Suporte Multi-GPU

Suporta Tecnologia AMD CrossFireX™

Slots de expansão

1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (x16 or x8+x4+x4) *

1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (max at x4 mode)

2 x PCIe 3.0/2.0

Armazenamento:

Intel® Z390 Chipset :

1 x M.2 Socket 3, , com M key, suporte a dispositivos de armazenamento tipo 2242/2260/2280 (modo PCIE 3.0 x 4)

1 x M.2 Socket 3, com M key, suporte a dispositivo de armazenamento tipo 2242/2260/2280/22110 (modo SATA & PCIE 3.0 x 4)

4 x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s)

Suporta Raid 0, 1, 5, 10

Intel® Optane™ Memory Ready

Intel® CPU with Intel® Rapid Storage Technology support (RAID 0 & RAID 1)

PCIEX16_1 slot supports up to 3 Intel® PCIe NVME SSDs via a Hyper M.2 X16 series Card

LAN:

Intel® I219V, 1 x Gigabit LAN

Anti-surge LANGuard

Áudio

Realtek® ALC887 com 8 canais - CODEC de alta definição

Suporta: Detecção de conexão, Painel frontal com possibilidade de redefinir a conexão

Recursos de áudio:

- Proteção de Áudio: Garante precisão na separação analógica/digital e reduz a maioria das interferências multi-laterais.
- Camadas de áudio PCB dedicadas: Camadas separadas para o canal direito e esquerdo para proteger a qualidade dos sinais sensíveis de áudio.
- Design iluminado por LED - Ilumine a sua construção com caminhos de áudio iluminados.
- Capacitores de áudio premium japoneses: fornecem som natural e imersivo com clareza e fidelidade excepcionais

Portas USB:

Intel® Z390 Chipset:

2 porta(s) USB 3.1 Gen 2

Intel® Z390 Chipset:

8 porta(s) USB 3.1 Gen 1 (conectores internos para mais 4 porta(s))

Intel® Z390 Chipset :

4 porta(s) USB 2.0 (conectores internos para mais 4 porta(s))

Recursos especiais

5X Protection III :

- SafeSlot Core: Slot PCIe reforçado para evitar danos
- LANGuard: Protege contra picos, raios e descargas de eletricidade estática
- Proteção contra sobretensão: Melhor proteção do circuito de energia
- Painel I/O Traseiro de Aço Inoxidável: 3X mais resistente à corrosão para maior durabilidade!

Optimem II :

- Improved DDR4 Stability

EPU :

- EPU

Recursos exclusivos :



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

- MemOK! II

- AI Suite 3

- Ai Charger

Solução Quiet Thermal:

- Solução de resfriamento com design e sem ventoinha e resfriamento MOS

- Fan Xpert 4

EZ DIY :

- O.C. Tuner

- CrashFree BIOS 3

- EZ Flash 3

- UEFI BIOS EZ Mode

Q-Design :

- Q-Slot

- Q-DIMM

M.2 Onboard(The latest transfer technologies with up to 32Gb/s data transfer speeds)

Portas no painel Traseiro

1 x PS/2 teclado (roxo)

1 x PS/2 mouse (verde)

1 x saída(s) DVI-D

1 x HDMI

1 x porta(s) LAN (RJ45)

3 x conector(es) de áudio

4 x porta(s) USB 3.0 Type-A

2 x USB 3.2 Gen 2 Type-A,

Painel Interno

2 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 4 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais(19-pin)

2 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 4 porta(s) USB 2.0 adicionais

1 x conector(es) para porta COM

1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin)

4 x conector(es) SATA 6Gb/s

2 x conector(es) de ventoinha do chassi (2 x 4 -pin)

1 x leitor(es) externo(s) S/PDIF

1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos

1 x M.2 Socket 3 with M key, type 2242/2260/2280 storage devices support (PCIe 3.0 x 4 mode)

1 x M.2 Socket 3 with M key, type 2242/2260/2280/22110 storage devices support (SATA & PCIe 3.0 x 4 mode)

1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP)

1 x AIO_PUMP connector (1 x 4 -pin)

1 x 8-pin EATX 12V Power connectors

1 x jumper Clear CMOS

1 x MemOK! II switch(es)

1 x System panel connector

1 x Mono Out header

1 x RGB Header

Acessórios:

Manual do usuário

I/O Shield

2 x SATA 6Gb/s cable(s)

1 x M.2 Screw Package

1 x SCD (by region)



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

BIOS:

128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, SM BIOS 3.1, ACPI 6.1, Multi-language BIOS, EZ Flash 3, CrashFree BIOS 3, F11 EZ Tuning Wizard, F6 Qfan Control, F3 My Favorites, Last Modified log, F9 Search, F12 PrintScreen, and DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory information

Gerenciamento

WfM 2.0, DMI 3.0, WOL by PME, PXE

Suporte de Disco

Drivers

Anti-virus software (OEM version)

Formato

Modelo mATX

24.4 cm por 24.4 cm (9.6 polegadas por 9.6 polegadas)

Notas

* PCIEX16_1 slot supports up to 3 Intel® PCIe NVMe SSDs via a Hyper M.2 X16 series Card. **

** Hyper M.2 X16 series card sold separately. Install a Hyper M.2 X16 series card and enable this card under BIOS settings.

Placa VGA dedicada:

Padrão de barramento: PCI Express 3.0

Memória de Vídeo: GDDR5 4096MB

Clock do Processador: 1180 ~ 1183 MHz

Clock de memória: 7Gps

Interface de memória: 128 bits

Resolução máxima: 7680 x 4320 a 60Hz

Saída DVI

Porta DP

Suporte HDMI

Suporte HDCP

Processador:

Coleção de produtos 9ª geração de processadores StatusLaunched

Data de introdução: Q1'19

Litografia: 14 nm

Condições de uso PC

Desempenho:

Número de núcleos: 6

Número de threads: 6

Frequência baseada em processador 2.90 GHz

Frequência turbo max 4.10 GHz

Cache 9 MB Intel® Smart Cache

Velocidade do barramento: 8 GT/s

TDP 65 W

Informações complementares:

Tamanho máximo de memória: (de acordo com o tipo de memória) 128 GB

Tipos de memória: DDR4-2666

Número máximo de canais de memória: 2

Largura de banda máxima da memória: 41.6 GB/s

Compatibilidade com memória ECC ‡ Não

Gráficos do processador ‡ Gráficos UHD Intel® 630

Frequência da base gráfica: 350 MHz

Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.05 GHz



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64 GB

Suporte para 4K Yes, at 60Hz

Resolução máxima (HDMI 1.4)‡ 4096 x 2304@24Hz

Resolução máxima (DP)‡ 4096 x 2304@60Hz

Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡ 4096 x 2304@60Hz

Memória RAM:

1G x 64 bits 8 GB DDR4-2666 CL19 SDRAM (DRAM síncrona)

1Rx16, módulo de memória, baseado em quatro FBGA 1G x 16 bits

Componentes SPD programado para o padrão JEDEC

Latência DDR4-2666 temporização de 19-19-19 a 1.2V.

SSD:

Formato: 2,5 pol

Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)

Capacidade: 480GB

NAND 3D

Performance de referência1

Transferência de dados (ATTO) 480GB – até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação

480GB – até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação

Consumo de Energia: 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação

Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C

Temperatura de operação 0°C a 70°C

Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm (2,5 pol) 80 x 22 x 1,35 mm (M.2)

Peso: 41g (480GB – 2,5 pol)

Vibração quando em operação: 2,17G Pico (7 – 800 Hz)

Vibração quando não está em operação: 20G Pico (10 – 2000 Hz)

Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTBF

Fonte ATX:

Potência: 500W

Tipo: ATX

Pinos: PLACA MÃE 20+4 PINOS (700MM)

Pinos P8(4+4)(750MM)

Pinos (6+2) (700MM)

Pinos PATA+SATA+SATA+SATA (700M+150+150+150)

Pinos PATA+SATA+SATA+SATA (700M+150+150+150)

Tensão Entrada: 115/230V

Frequência: 50Hz-60Hz

Ventiladores: Cooler de 12cm

Dimensões: 140x150x86mm

01 conector PCI Express

Gabinete:

Gabinete Torre Micro ATX

Suporta placas mãe Micro ATX

Suporte a SSD 2,5

Suporte Floppy disk

2 portas USB 2.0 frontais

Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm)

Áudio Padrão AC97

Espessura da chapa: 0,3mm

Quantidade de baias : 1.

Quantidade de suporte SSD 2,5: 1.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

4 slots PCI

Fixação de fonte ATX na parte superior do gabinete.

Dimensões (CxLxA): 29x17,3x35,2cm

Ventilação Frontal: compatível com Cooler Fan 12cm (não acompanha cooler Fan)

.Ventilação Traseira: compatível com Cooler Fan 8cm (não acompanha cooler de gabinete).

Mouse:

Cor: Preto

Sensor óptico

Resoluções: 1000 DPI

Conexão USB

Compatível USB1.1 / USB 2.0

Plug and Play

Botões: 3 (Direito, Esquerdo, Rolagem)

3D Wheel botão de rolagem

Caixa de Som:

Caixa de som 2.0

3W RMS

Potência de saída: 1.5W x 2 RMS

Frequencia de resposta: 200Hz-20000 kHz

Conexão: USB

Unidade do driver: 2"2

Teclado:

Teclado Padrão ABNT2;

Teclas de alta qualidade;

Sistema Plug & Play;

Estrutura desenvolvida com sistema de anti respingo;

Resistente a pequenos derramamentos de líquidos;

Compatível Sistema Operacional Windows 95/98/ME/NT/XP/7/8/8.1/10, Mac OS e Linux.

Especificação:

Tipo: Membrana;

Números de teclas: 107;

Comprimento do cabo: 1,45m.;

Serigrafia das teclas: Silk;

Durabilidade da tecla: 80 milhões de acionamentos;

Pressão de acionamento das Teclas: =1.0kgf;

Curso de acionamento da tecla: 0.9 mm.;

Elasticidade das teclas: 55±10gf;

Curso total: 4.2 mm + / - 0.5 mm.

Dimensões:

Tamanho: 442.2 x 137.6 x 22mm;

Peso: 390g.

Alimentação:

Conexão/Interface: USB 2.0;

Voltagem: 5V DC;

Corrente: 300mA;

Consumo: 1 watts;

Temperatura de Trabalho: 5° à 50°;

Humidade máxima de operação: 10% ~ 85% RH 25.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Monitor:

Imagem/tela:

Tela: LCD

LCD TFT

Tipo de iluminação traseira: Sistema W-LED

Dimensões do painel: 47 cm (18,5")

Área de exibição de alto desempenho: 409,8 (A) x 230,4 (V)

Prop. Imagem: 16:9

Tempo de resposta: 5 ms

Brilho: 200 cd/m²

Proporção de contraste: 700:1

Pixel pitch: 0,30 x 0,30 mm

Ângulo de visão 90° (H) / 65° (V)

a C/R > 10 Cores da tela 16,7 m

Frequência de varredura: 30 - 83 kHz (A) / 56 - 76 Hz (V)

RGB

Conectividade:

Entrada de sinal:

VGA (analógica)

HDMI (digital, HDCP)

Entrada de sincronização

Sincronismo separado

Sincronismo ativado, verde

Outras facilidades:

Trava Kensington

Instalação padrão VESA (100 x 100 mm)

Compatibilidade Plug and Play

DDC/CI

Mac OS X

sRGB

Windows 7

Windows 8

Suporte:

Inclinação

-3/10 grau

Lig/Desl

Aparelho ligado:

15,24 W (típ.), 17,65 W (máx.)

Modo de espera

0,5 W (típ.)

Aparelho desligado:

0,5 W (típ.)

LED de energia

Operação – branco:

Modo de espera - branco (piscando)

Fonte de alimentação:

Embutido 100 - 240 VCA, 50 - 60 Hz



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Dimensões:

Produto com suporte (mm): 437 x 338 x 170 mm

Produto sem suporte (mm): 437 x 273 x 48 mm

Embalagem em mm (L x A x P): 481 x 350 x 103 mm

Peso:

Produto com suporte (kg): 2,15 kg

Produto sem suporte (kg): 1,94 kg

Produto com embalagem (kg): 3 kg

Condições de operação:

Faixa de temperatura (operação): 0 °C a 40 °C

Faixa de temperatura (armazenamento): -20 °C a 60 °C

Umidade relativa: 20 a 80%

Altitude:

Operação: 3.658 m (+12.000 pés), fora de operação: 12.192 m (+40.000 pés)

MTBF: 30.000 hora(s)

Sustentabilidade:

Meio ambiente e energia: RoHS

Sem chumbo

Isento de mercúrio

Conformidade e padrões:

Aprovações de órgãos reguladores

Marca CE

FCC Classe B

EAC

SEMKO

BSMI

cETLus

TUV/ISO9241-307

Item 03: Computador Escritório - Onboard

Quantidade: 02 Unidades

Valor Unitário de Referência: R\$ 4.760,00

Valor Total de Referência: R\$ 9.520,00

Placa mãe:

Processador(es):

Processadores Socket 1151 para 9ª / 8ª Geração Processadores

Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0

Suporta Intel® 14 nm CPU

* Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 dependendo do tipo do processador.

Chipset Processadores Intel® Z390



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Memória:

Memória 4 x DIMM, máximo de 128GB , DDR4

4266(O.C.)/4133(O.C.)/4000(O.C.)/3866(O.C.)/3733(O.C.)/3600(O.C.)/3466(O.C.)/3400(O.C.)/3333(O.C.)
/3300(O.C.)/

3200(O.C.)/3000(O.C.)/2800(O.C.)/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered

Arquitetura de memória: Dual Channel

Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP)

* A frequência de memória máxima suportada varia de acordo com o processador.

Gráfico:

Processador Gráfico Integrado - Intel® HD Graphics

Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI/DVI-D

- Suporta HDMI com resolução máxima de 4096 por 2160 / 30 Hz

- Suporta DVI-D com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz

Suporta Intel® InTru™ 3D, Quick Sync Video, Clear Video HD Technology, Insider™

Suporte Multi-GPU

Suporta Tecnologia AMD CrossFireX™

Slots de expansão

1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (x16 or x8+x4+x4) *

1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (max at x4 mode)

2 x PCIe 3.0/2.0

Armazenamento:

Intel® Z390 Chipset :

1 x M.2 Socket 3, , com M key, suporte a dispositivos de armazenamento tipo 2242/2260/2280 (modo PCIe 3.0 x 4)

1 x M.2 Socket 3, com M key, suporte a dispositivo de armazenamento tipo 2242/2260/2280/22110 (modo SATA & PCIe 3.0 x 4)

4 x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s)

Suporta Raid 0, 1, 5, 10

Intel® Optane™ Memory Ready

Intel® CPU with Intel® Rapid Storage Technology support (RAID 0 & RAID 1)

PCIEX16_1 slot supports up to 3 Intel® PCIe NVME SSDs via a Hyper M.2 X16 series Card

LAN:

Intel® I219V, 1 x Gigabit LAN

Anti-surge LANGuard

Áudio

Realtek® ALC887 com 8 canais - CODEC de alta definição

Suporta: Detecção de conexão, Painel frontal com possibilidade de redefinir a conexão

Recursos de áudio:

- Proteção de Áudio: Garante precisão na separação analógica/digital e reduz a maioria das interferências multi-laterais.

- Camadas de áudio PCB dedicadas: Camadas separadas para o canal direito e esquerdo para proteger a qualidade dos sinais sensíveis de áudio.

- Design iluminado por LED - Ilumine a sua construção com caminhos de áudio iluminados.

- Capacitores de áudio premium japoneses: fornecem som natural e imersivo com clareza e fidelidade excepcionais

Portas USB:

Intel® Z390 Chipset:



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

2 porta(s) USB 3.1 Gen 2

Intel® Z390 Chipset:

8 porta(s) USB 3.1 Gen 1 (conectores internos para mais 4 porta(s))

Intel® Z390 Chipset :

4 porta(s) USB 2.0 (conectores internos para mais 4 porta(s))

Recursos especiais

5X Protection III :

- SafeSlot Core: Slot PCIe reforçado para evitar danos
- LANGuard: Protege contra picos, raios e descargas de eletricidade estática!
- Proteção contra sobretensão: Melhor proteção do circuito de energia
- Painel I/O Traseiro de Aço Inoxidável: 3X mais resistente à corrosão para maior durabilidade!

Optimem II :

- Improved DDR4 Stability

EPU :

- EPU

Recursos exclusivos :

- MemOK! II

- AI Suite 3

- Ai Charger

Solução Quiet Thermal:

- Solução de resfriamento com design e sem ventoinha e resfriamento MOS
- Fan Xpert 4

EZ DIY :

- O.C. Tuner

- CrashFree BIOS 3

- EZ Flash 3

- UEFI BIOS EZ Mode

Q-Design :

- Q-Slot

- Q-DIMM

M.2 Onboard(The latest transfer technologies with up to 32Gb/s data transfer speeds)

Portas no painel Traseiro

1 x PS/2 teclado (roxo)

1 x PS/2 mouse (verde)

1 x saída(s) DVI-D

1 x HDMI

1 x porta(s) LAN (RJ45)

3 x conector(es) de áudio

4 x porta(s) USB 3.0 Type-A

2 x USB 3.2 Gen 2 Type-A,

Painel Interno

2 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 4 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais(19-pin)

2 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 4 porta(s) USB 2.0 adicionais

1 x conectores(s) para porta COM

1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin)

4 x conector(es) SATA 6Gb/s

2 x conector(es) de ventoinha do chassi (2 x 4 -pin)

1 x leitor(es) externo(s) S/PDIF

1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos

1 x M.2 Socket 3 with M key, type 2242/2260/2280 storage devices support (PCIe 3.0 x 4 mode)

1 x M.2 Socket 3 with M key, type 2242/2260/2280/22110 storage devices support (SATA & PCIe 3.0 x 4



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

mode)

- 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP)
- 1 x AIO_PUMP connector (1 x 4 -pin)
- 1 x 8-pin EATX 12V Power connectors
- 1 x jumper Clear CMOS
- 1 x MemOK! II switch(es)
- 1 x System panel connector
- 1 x Mono Out header
- 1 x RGB Header

Acessórios:

- Manual do usuário
- I/O Shield
- 2 x SATA 6Gb/s cable(s)
- 1 x M.2 Screw Package
- 1 x SCD (by region)

BIOS:

128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, SM BIOS 3.1, ACPI 6.1, Multi-language BIOS, EZ Flash 3, CrashFree BIOS 3, F11 EZ Tuning Wizard, F6 Qfan Control, F3 My Favorites, Last Modified log, F9 Search, F12 PrintScreen, and DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory information

Gerenciamento

WfM 2.0, DMI 3.0, WOL by PME, PXE

Suporte de Disco

Drivers

Antivírus software (OEM version)

Formato

Modelo mATX

24.4 cm por 24.4 cm (9.6 polegadas por 9.6 polegadas)

Notas

* PCIEX16_1 slot supports up to 3 Intel® PCIe NVME SSDs via a Hyper M.2 X16 series Card. **

** Hyper M.2 X16 series card sold separately. Install a Hyper M.2 X16 series card and enable this card under BIOS settings.

Processador:

Coleção de produtos 9ª geração de processadores StatusLaunched

Data de introdução: Q1'19

Litografia: 14 nm

Condições de uso PC

Desempenho:

Número de núcleos: 6

Número de threads: 6

Frequência baseada em processador 2.90 GHz

Frequência turbo max 4.10 GHz

Cache 9 MB Intel® Smart Cache

Velocidade do barramento: 8 GT/s

TDP 65 W

Informações complementares:

Tamanho máximo de memória: (de acordo com o tipo de memória) 128 GB

Tipos de memória: DDR4-2666

Número máximo de canais de memória: 2

Largura de banda máxima da memória: 41.6 GB/s



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Compatibilidade com memória ECC ‡ Não
Gráficos do processador ‡ Gráficos UHD Intel® 630
Frequência da base gráfica: 350 MHz
Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.05 GHz
Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64 GB
Suporte para 4K Yes, at 60Hz
Resolução máxima (HDMI 1.4)‡ 4096 x 2304@24Hz
Resolução máxima (DP)‡ 4096 x 2304@60Hz
Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡ 4096 x 2304@60Hz

Memória RAM:

1G x 64 bits 8 GB DDR4-2666 CL19 SDRAM (DRAM síncrona)
1Rx16, módulo de memória, baseado em quatro FBGA 1G x 16 bits
Componentes SPD programado para o padrão JEDEC
Latência DDR4-2666 temporização de 19-19-19 a 1.2V.

SSD:

Formato: 2,5 pol
Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)
Capacidade: 480GB
NAND 3D
Performance de referência¹
Transferência de dados (ATTO) 480GB – até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação
480GB – até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação
Consumo de Energia: 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação
Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C
Temperatura de operação 0°C a 70°C
Dimensões: 100 x 69,9 x 7 mm (2,5 pol) 80 x 22 x 1,35 mm (M.2)
Peso: 41g (480GB – 2,5 pol)
Vibração quando em operação: 2,17G Pico (7 – 800 Hz)
Vibração quando não está em operação: 20G Pico (10 – 2000 Hz)
Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTBF

Gabinete:

Gabinete Torre Micro ATX
Fonte ATX 200W inclusa
Suporta placas mãe Micro ATX
Suporte a SSD 2,5
Suporte Floppy disk
2 portas USB 2.0 frontais
Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm)
Áudio Padrão AC97
Espessura da chapa: 0,3mm
Quantidade de baias: 1.
Quantidade de suporte SSD 2,5: 1.
4 slots PCI
Fixação de fonte ATX na parte superior do gabinete.
Dimensões (CxLxA): 29x17,3x35,2cm
Ventilação Frontal: compatível com Cooler Fan 12cm (não acompanha cooler Fan)
.Ventilação Traseira: compatível com Cooler Fan 8cm (não acompanha cooler de gabinete).

Mouse:

Cor: Preto
Sensor óptico



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Resoluções: 1000 DPI
Conexão USB
Compatível USB1.1 / USB 2.0
Plug and Play
Botões: 3 (Direito, Esquerdo, Rolagem)
3D Wheel botão de rolagem

Caixa de Som:

Caixa de som 2.0
3W RMS
Potência de saída: 1.5W x 2 RMS
Frequência de resposta: 200Hz-20000 kHz
Conexão: USB
Unidade do driver: 2"2

Teclado:

Teclado Padrão ABNT2;
Teclas de alta qualidade;
Sistema Plug & Play;
Estrutura desenvolvida com sistema de anti respingo;
Resistente a pequenos derramamentos de líquidos;
Compatível Sistema Operacional Windows 95/98/ME/NT/XP/7/8/8.1/10, Mac OS e Linux.

Especificação:

Tipo: Membrana;
Números de teclas: 107;
Comprimento do cabo: 1,45m.;
Serigrafia das teclas: Silk;
Durabilidade da tecla: 80 milhões de acionamentos;
Pressão de acionamento das Teclas: =1.0kgf;
Curso de acionamento da tecla: 0.9 mm.;
Elasticidade das teclas: 55±10gf;
Curso total: 4.2 mm +/- 0.5 mm.

Dimensões:

Tamanho: 442.2 x 137.6 x 22mm;
Peso: 390g.
Alimentação:
Conexão/Interface: USB 2.0;

Vtagem: 5V DC;
Corrente: 300mA;
Consumo: 1 watts;
Temperatura de Trabalho: 5° à 50°;
Humidade máxima de operação: 10% ~ 85% RH 25.

Monitor:

Imagem/tela:
Tela: LCD
LCD TFT
Tipo de iluminação traseira: Sistema W-LED
Dimensões do painel: 47 cm (18,5")
Área de exibição de alto desempenho: 409,8 (A) x 230,4 (V)
Prop. Imagem: 16:9
Tempo de resposta: 5 ms



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Brilho: 200 cd/m²

Proporção de contraste: 700:1

Pixel pitch: 0,30 x 0,30 mm

Ângulo de visão 90° (H) / 65° (V)

a C/R > 10 Cores da tela 16,7 m

Frequência de varredura: 30 - 83 kHz (A) / 56 - 76 Hz (V)

RGB

Conectividade:

Entrada de sinal:

VGA (analógica)

HDMI (digital, HDCP)

Entrada de sincronização

Sincronismo separado

Sincronismo ativado, verde

Outras facilidades:

Trava Kensington

Instalação padrão VESA (100 x 100 mm)

Compatibilidade Plug and Play

DDC/CI

Mac OS X

sRGB

Windows 7

Windows 8

Suporte:

Inclinação

-3/10 grau

Lig/Desl

Aparelho ligado:

15,24 W (típ.), 17,65 W (máx.)

Modo de espera

0,5 W (típ.)

Aparelho desligado:

0,5 W (típ.)

LED de energia

Operação – branco:

Modo de espera - branco (piscando)

Fonte de alimentação:

Embutido 100 - 240 VCA, 50 - 60 Hz

Dimensões:

Produto com suporte (mm): 437 x 338 x 170 mm

Produto sem suporte (mm): 437 x 273 x 48 mm

Embalagem em mm (L x A x P): 481 x 350 x 103 mm

Peso:

Produto com suporte (kg): 2,15 kg

Produto sem suporte (kg): 1,94 kg

Produto com embalagem (kg): 3 kg



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Condições de operação:

Faixa de temperatura (operação): 0 °C a 40 °C

Faixa de temperatura (armazenamento): -20 °C a 60 °C

Umidade relativa: 20 a 80%

Altitude:

Operação: 3.658 m (+12.000 pés), fora de operação: 12.192 m (+40.000 pés)

MTBF: 30.000 hora(s)

Sustentabilidade:

Meio ambiente e energia: RoHS

Sem chumbo

Isento de mercúrio

Conformidade e padrões:

Aprovações de órgãos reguladores

Marca CE

FCC Classe B

EAC

SEMKO

BSMI

cETLus

TUV/ISO9241-307

Item 04: Impressora

Quantidade: 02 unidades

Valor Unitário de Referência: R\$ 1.590,00

Valor Total de Referência: R\$ 3.180,00

Tipo: Multifuncional tanque de tinta

Conectividade: Wireless - Wi-Fi Direct

Tipo de impressão: Colorida - Monocromática

Conexões: USB 2.0

Funções: Impressora - Copiadora - Digitalizadora

Velocidade de impressão: 33ppm em preto - 15ppm em cores

Copiadora:

Velocidade de cópia: 7,7 ISO cpm (em preto) 3,8 ISO cpm (em cores)

Resolução: 5760x1440 dpi

Scanner:

Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto - 32 segundos por página em cores (200 dpi)

Resolução:

Resolução de digitalização de 48 bits e 600x1200 dpi

Formato de arquivo - JPG - TIFF - PDF - BITMAP - PNG - MULTI TIFF



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Cartuchos/Toners compatíveis: T544120 - T554220 - T544320 - T544420

Manuseio de Papel:

Tamanho de papel suportado: A4, A6, Carta, Legal, 4x6" (10x15cm), 5x7" (13x18cm), 8x10" (20x25cm), 3,5x5" (9x13cm), 16:9 (10x18cm), Meia Carta, Envelope #10

Tipo de mídia suportada: Papel Comum - Papéis Especiais

Capacidade de entrada e saída de papel:

Entrada: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais

Saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais

Área de impressão: A4

Software incluso

Requisitos do sistema:

PC: Windows XP/Vista/7/8/8.1/10 - Windows Server 2003/2008/2012/2016

MAC: Mac OS X 10.6.8 ou maior

Voltagem: Bivolt

Tipo de tomada: 10A

Consumo aproximado de energia: 12W em operação - 3,9W em standby - 0,4 W em repouso - 0,3 W desligado

Cor: Preto

Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK)

Digitalização: 21,6x29,7 cm

Opções de cópia: Carta - A4

Imprime frente e verso: Sim (manual)

Recursos de impressão móvel: Wi-Fi Direct - Epson iPrint - Google Air Print

Imprime fotos: Sim

Resolução de impressão Otimizada: Até 5760x1440 dpi

Peso do produto: 3,9kg

Peso do produto com embalagem: 5,1kg

Dimensões do produto:

Largura: 37,5cm

Altura 17,9cm

Profundidade 34,7cm

Dimensões do produto com embalagem

Largura: 44,7cm

Altura: 26,4cm

Profundidade: 41,9cm

Item 05: Nobreak

Quantidade: 31 unidades

Valor Unitário de Referência: R\$ 495,00

Valor Total de Referência: R\$ 15.345,00

Microprocessado com memória Flash interna

Tecnologia Line Interactive

Dois estágios de regulação



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Forma de onda semi-senoidal

Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento

Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak

Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL)

Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica - DC Start com bateria carregada

Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado, garantindo maior tempo de vida útil

Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental

Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva

Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída

Circuito desmagnetizador

Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão

Gabinete metálico com pintura epóxi

Gabinete anti-chama

Painel frontal com plástico ABS alto impacto

Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento

Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga

Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor

Indicação de potência consumida pela carga

Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída

Desligamento por carga mínima

Função Mute - pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha

Seis tomadas de saída, dispensando extensões adicionais

Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor

Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático

Proteção contra descarga profunda de bateria

Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas

Tensão de entrada nominal 120V

Tensão de saída nominal 120V

Potência:

Pot. nominal: 600VA

Pot. contínua: 250W

Pot. pico: 300W

Pot. mínima: 25W

Entrada:

Tensão nom. entrada: 120V Faixa de entrada: 95V - 140V

Freq. entrada: 47Hz - 63Hz

Fase: Monofásico

Conexão de entrada: Cabo de alimentação AC /plugue padrão NBR 14136

Saída:

Tensão nom. saída: 120V Fx.

Tensão saída inversor: 120V +-5%

Frequência de saída: 60Hz +- 0,1%

Forma-de-onda: Semi-senoidal

Número de tomadas: 6 Tomadas 10A padrão NBR 14136

Estágios de regulação: 2

Tempo de transferência: Menor que 4ms/Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms

Rend. pl. carga rede: >=95%



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Rend. pl. carga inversor: $\geq 80\%$

Grupo gerador: Permite ser ligado com gerador BATERIA

Tensão operação: 12V

Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento

Quantidade de baterias: 1 x 7Ah/12V interna

Autonomia:

Aut. típica: 11 min

Aut. meia carga: 19 min

Aut. plena carga: 6 min

Tempo de recarga: 10h após 90% descarregada *: (Somente bateria interna/Sem expansão de autonomia)

PROTEÇÃO

Sobrecarga:

110% nobreak se desliga em 7min em rede e 50s em inversor

160% nobreak se desliga em 1min em rede e 15s em inversor Curto-circuito:

Fusível de entrada com unidade reserva Máx. energia de surto de tensão: 115 Joules (10/1000us)

Item 06: Nobreak UPS Profissional Universal

Quantidade: 02 unidades

Valor Unitário de Referência: R\$ 2.050,00

Valor Total de Referência: R\$ 4.100,00

Características:

2200VA de potência

Entrada Bivolt automático 115V / 220V

Saída Bivolt selecionável 115V / 220V

4 baterias seladas internas de 12V/7Ah

Expansão de autonomia com conector de engate rápido – Exp

Forma de onda Semi-Senoidal – PWM

Comunicação inteligente USB de série

Comunicação RS232 (opcional)

8 tomadas de saída (Norma NBR 14136)

Estabilizador e filtro de linha integrados

Chave liga-desliga temporizada e memorizada

Leds indicadores visuais (rede e bateria)

Circuit breaker (mini disjuntor rearmável)

Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica

Carregador de bateria(s) inteligente

Alarme sonoro

Tecnologia SMD

Microprocessador CISC / RISC Implementado / Flash

Inversor sincronizado com a rede

Acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga

Medição da tensão de entrada em true-RMS



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Correção da tensão de saída em true-RMS
Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS
Frequência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz)
Circuito desmagnetizador
Painel em ABS
Autonomia média de 2:30 horas com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6"
Desligamento automático ao final do tempo de autonomia

Proteções:

Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização
Proteção contra sub e sobretensão AC
Proteção contra descarga total da(s) bateria(s)
Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador
Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída

Especificações:

Potência: 2200VA
Tensão de entrada: 115V / 220V (automático)
Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora)
Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s)
Quantidade de tomadas: 8 tomadas 10A - NBR 14136
Forma da onda no inversor: Semi-senoidal (retangular PWM)
Tensão DC: 24V
Bateria(s): 4 baterias internas de 12V 7Ah
Bateria externa indicada - não inclusa: 2 baterias de 12V até 45Ah
Autonomia Média: 2:30 horas com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6"
Comunicação Inteligente: com interface USB
Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática
Fator de potência saída: 0,7
Tempo de transferência: 1 ms
Rendimento em rede (com meia carga): >96%
Rendimento em inversor (com meia carga): >85%
Faixa de Entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA)
Faixa de Entrada 220V: 174V - 272V (CA)
Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%
Peso: 23kg
Altura: 236mm
Largura: 223mm
Comprimento: 510mm

Aplicações:

Aparelhos eletrônicos
Áudio e Vídeo
Caixas Registradoras (PDV)
Câmeras e CFTV
Computador ou Notebook
Fechaduras magnéticas
Impressoras a jato de tinta
Microcomputadores
Modem
Periféricos em geral
Roteador



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Item 07: Notebook

Quantidade: 08 unidades

Valor Unitário de Referência: R\$ 4.680,00

Valor Total de Referência: R\$ 37.440,00

Processador: Intel Core i5
Especificações do processador
Modelo 10210U
Geração 10ª Geração
Velocidade / Frequência base 1.60GHz
Velocidade / Frequência aumentada 4.20 GHz
Memória Cache 6MB

Memória RAM 8GB
Especificações da memória RAM
Expansível até 20GB
Barramento da memória DDR4
Clock da memória 2400 Mhz

Capacidade do SSD: 512GB

Tipo de tela: LED
Tamanho da tela: 15,6"
Resolução da tela: HD

Especificações da placa de vídeo:
Tipo Integrada
Modelo Intel UHD Graphics
Conexões- 1 HDMI - 2 USB 3.1 - 1 USB Type-C - 1 USB 2.0

Conectividade - Bluetooth - Wi-fi
Bluetooth 4.1

Webcam resolução de 1280x720MP

Placa de rede: Gigabit Ethernet 10/100/1000 (RJ45) com suporte a Wake on LAN

Tipo de teclado: Português do Brasil padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado

Touchpad: Multi-gestual

Bateria:
Tipo: Bateria de 4 células (Li-Íon)
Alimentação

Voltagem da fonte: Bivolt

Peso aproximado
Peso do produto: 1,9kg

Dimensões do produto



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Largura 36,3cm
Altura 1,79cm
Profundidade 24,7cm

Juntamente com a Proposta o licitante deverá fornecer:

- Catálogo Original do Fabricante comprovando as características do objeto licitado;
- A Contratada deverá fornecer garantia total dos equipamentos de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação para os objetos licitados.

3 – ENTREGA: PRAZOS E CONDIÇÕES

3.1. Os equipamentos deverão ser entregues no local designado pela Autorização de Fornecimento, sendo que as despesas de transporte para entrega dos itens objeto da licitação ficarão por conta da empresa vencedora da licitação.

4 – PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado contra empenho em até 05 (cinco) dias, após a entrega do material e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

São José dos Ausentes, 26 de março de 2021.

Ernesto Valim Boeira
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

CONTRATO Nº ____/____

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES E A EMPRESA

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, nº 442, inscrita no CGC/MF sob o n.º 92.868.850/0001-24 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua....., inscrita no CNPJ/MF nº e Inscrição Estadual nº, doravante denominada CONTRATADA".

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. Ernesto Valim Boeira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 8094666115 e do CPF sob o nº 008.159.230-23, residente e domiciliado nesta cidade de São José dos Ausentes, a CONTRATADA o Sr., brasileiro, residente e domiciliado na cidade de....., a Rua.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é gerado pelo Pregão Presencial nº 04/2021, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato a aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de São José dos Ausentes/RS.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

- I - Entregar com pontualidade o produto ofertado;
- II - Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III - Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação;
- IV - Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

2.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- III - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1. Os equipamentos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues nos locais designados na Autorização de Fornecimento, em até 15 (quinze) dias a contar da data da homologação.

3.2. A Contratada deverá fornecer garantia total dos equipamentos de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

3.3. A Contratada ficará obrigada a trocar as suas expensas o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.4. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos equipamentos entregues obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

3.5. A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclareci-



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

mentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor unitário dos equipamentos, ora contratado é de:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
...		R\$... (...), fixo e ir-reajustável.
...		R\$... (...), fixo e ir-reajustável.

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3. O pagamento será efetuado contra empenho em até 05 (cinco) dias, após a entrega dos equipamentos e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.5. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

5.1. Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o edital, fixos e ir-reajustáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações:

02 – Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002 – Planejamento Governamental
2006 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente

03 – Secretaria Municipal da Administração e Desporto
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
04.121.0010 – Administração Governamental
2010 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente

04 – Secretaria Municipal de Educação
04.02 – Secretaria Municipal de Educação – Rec. Fundeb
12.361.0047 – Ensino Regular
2027 – Manutenção do Fundeb
44.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente

04 – Secretaria Municipal de Educação
04.04 – Secretaria Municipal de Educação – Outros vínculos
12.361.0047 – Ensino Regular
2.029 – Manutenção da Secretaria c/ Recursos Salario Educação

05 – Secretaria Municipal da Fazenda
05.01 – Secretaria Municipal da Fazenda
04.123.0012 – Administração dos Recursos Financeiros
2095 – Aquisição de Equipamento de Informatica e Material Permanente
44.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente

06 – Secretaria Municipal da Saúde
06.01 – Secretaria Municipal da Saúde – Rec. Próprios
10.302.0114 – Saúde e Bem Estar aos Municípios
2035 – Aquisição de Equip de Informatica e Material Permanente
44.90.52.00.00.00.00.0040 – Equipamentos e Material Permanente

06 - Secretaria Municipal da Saúde
06.02 – Secretaria Municipal da Saúde – Rec. Federais
10.301.0107 – Assistência Médica a População
1128 – Programa Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da ATEI
44.90.52.00.00.00.00.4500 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustifi-



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

cado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,

III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos; e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6. As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus/RS, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

São José dos Ausentes/RS,... de... de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Contratado

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

ANEXO III PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da Licitação instaurada pelos órgãos do Município de São José dos Ausentes/RS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de de 2021.

Representante Legal
Carimbo da CNPJ

ANEXO IV PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____ (inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial nº 04/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES-RS, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

..... de de 2021.

Representante Legal
Carimbo da CNPJ



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

ANEXO V PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 MODELO DE DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa _____, inscrita sob o CNPJ _____ é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

_____, _____ de _____ de 2021.

Representante Legal
Carimbo da CNPJ

ANEXO VI PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 4.358/2002 (Atendimento ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal)

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, ____ de ____ de 2021.

Representante Legal
Carimbo da CNPJ



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICI-
PAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA sob as penas da Lei e para fins da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 04/2021 que, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista do órgão celebrante.

....., de de 2021.

Representante Legal
Carimbo da CNPJ